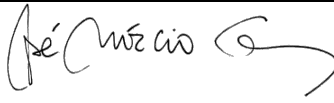




**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 11
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR)
004730/2026**

REJEITADO
Em: 30/04/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Art. 1º O caput do Art.1º do Projeto Substitutivo a Mensagem do Executivo do Projeto de Lei Complementar 4730/2026 passar a vigora com a seguinte redação::

Art. 1º Fica a Prefeita Municipal autorizada, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, a conceder revisão geral anual, a partir de 1º de janeiro de 2026, no percentual de 5,40% (cinco vírgula quarenta por cento), correspondente à variação do IPCA no período de 2025 de 4,26%(quatro vírgula vinte e seis por cento), acrescida de ganho real de 1,14% (um vírgula quatorze por cento), a incidir sobre vencimentos, salários, gratificações e adicionais; proventos de aposentadorias e pensões; e nos subsídios fixados no art. 8º da Lei nº 9.666, de 13 de dezembro de 1999.

Palácio Barbosa Lima, 30 de abril de 2026.



Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
REDE



André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil



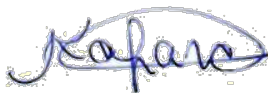
Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL



Jefferson Da Silva Januário
Vereador Negro Bússola - PV



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB



Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
Democrata



Victor Paulo de Oliveira
Vereador Vítinho - PSB

